CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/2018.
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora do quadro de pessoal efetivo FABIANA CUSTÓDIO BARBOSA SANTOS, matrícula nº 036, ocupante do cargo efetivo de Zeladora (40 Horas) deste Órgão Legislativo, **a conversão de 1/3, do período de férias em abono pecuniário**, com fundamento no art. 66, §1º, da Lei Municipal nº 023/1993.

Parágrafo único. A concessão se justifica conforme despacho fundamentado exarado nos autos do processo administrativo n. 099/2018, de lavra da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 26 de novembro de 2018.

JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal